



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRES Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Institui novo Plano de Continuidade de Negócio (PCN) para serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) e revoga a [IS-MPF/ES n. 1/2016](#) (PCN anterior).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO (PR/ES), no uso de suas atribuições previstas no art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n. 382/2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, provendo soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-220 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), com base em estudos e proposta da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/ES (PGEA n. 1.17.000.001649/2017-41), resolve:

Art. 1º Instituir novo Plano de Continuidade de Negócio (PCN) para serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES).

Parágrafo único. Sumário remissivo:

I. Equipe executora do PCN no MPF/ES.....	1
II. Mapeamento de riscos no MPF/ES.....	2
III. Mapeamento de serviços na PR e PRMs.....	2
IV. Ações preventivas na PR e PRMs.....	4
V. Ações corretivas na PR e PRMs.....	5
VI. Disposições finais.....	5
Anexo I.....	7
Anexo II.....	8

I. Equipe executora do PCN no MPF/ES

Art. 2º A Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções (SETINF) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

(CTIC) da Secretaria Estadual (SE) da PR/ES é responsável pela resolução de ocorrência de incidente de TIC conforme o PCN objeto desta Instrução de Serviço (IS), devendo realizar todas as ações que visam minimizar os impactos causados e restabelecer o serviço no menor tempo possível.

II. Mapeamento de riscos no MPF/ES

Art. 3º Os riscos reconhecidos são:

CÓDIGO	RISCO (PR/ES-PRM/ES)
A	• Queda de energia por um período superior a 20 minutos.
B	• Falha no hardware ou software recuperável a curto prazo
C	• Falha no hardware ou software não recuperável ou recuperável a longo prazo
D	• Ataques externos

III. Mapeamento de serviços na PR e PRMs

Art. 4º Os serviços reconhecidos são:

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	CÓDIGO DE RISCOS	SISTEMAS IMPACTADOS
01	Instalações	PR/ES	A B C	• Samba (Sistema de Arquivos)
02	R710-1	PR/ES	A B C	• Servidor de Backup (VMs e Dados)
03	R710-2	PR/ES	A B C	• e-Directory (será descontinuado)
04	HP-01 (.80) VM Serv. de Rede (.81)	PR/ES	A B C	• Tomcat • Apache • Distribuição Automática • GCONS2Web • Gis • DIMEP • SisAcesso
05	HP-02 (.82) VM Serv. de Dados (.83)	PR/ES	A B C	• Samba (será descontinuado)

Tabela 02: SERVIÇOS MAPEADOS, SEUS RISCOS E A PREVISÃO DE IMPACTOS E SISTEMAS

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	CÓDIGO DE RISCOS	SISTEMAS IMPACTADOS
06	HP-03 (.84) VM Serv. de Rede (.85) VM Serv. Web (.5) VM Serv. Web (.166)	PR/ES	A B C D	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor de Rede (sFTP, Carga Automática) • Produção (Tomcat, GCONS2Web, GRelZK, LdapAutenticacaoZk, PregaoLicitacaoZk, Sesamo, SisAcesso, SisCojur, SisDpa, SisEleitoral, ValidadorCertificado, agenda, Denúncia, EPPR, Organograma, Pré-GLPI, Site PRES, siteInfo) • Desenv (Tomcat, Jenkins, Sonar, Artifactory, Subversion)
07	ArcServe	PR/ES	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • CA ARCserve Backup
08	HP 380 Gen9 01	PR/ES	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor do Pool de Vms XenServer 01 (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, Bancos de dados, WSUS, eDirectory, RADIUS, Zabbix)
09	HP 380 Gen9 02	PR/ES	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor do Pool de Vms XenServer 02 (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, Bancos de dados, WSUS, eDirectory, RADIUS, Zabbix)
10	Storage EMC ² AX4-5i	PR/ES	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento de arquivos e VMs
11	HP-01 PRM	PRMs	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, eDirectory)
12	HP-02 PRM	PRMs	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, eDirectory) - Redundância
13	Storage PRM	PRMs	A B C	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor de dados

IV. Ações preventivas na PR e PRMs

Art. 5º Deverão ser executadas as ações a seguir como forma de prevenir e mitigar os riscos e os serviços mapeados nesta IS, preparando um ambiente que proporcionará mais segurança na tomada de decisões no caso de ocorrências de TIC que necessitem de ações corretivas:

Tabela 03: AÇÕES MITIGADORAS na PR/ES

CÓDIGO MIT	CÓDIGO DE RISCOS	CÓDIGO DE SERVIÇOS	AÇÕES A SEREM TOMADAS
MIT-I	A B	01, 02, 03, 04, 06, 08, 09 e 10	• Executar os Procedimentos do PCN/MPF/ES na PR/ES, referente ao Anexo I desta IS.
MIT-II	C	04, 06, 08, 09 e 10	• Executar backup das máquinas virtuais em dispositivo externo. • Executar backup diário em Fita dos dados das aplicações.
MIT-III	D	06	• Proceder todas as ações definidas no código MIT-II. • Quando da configuração das aplicações, definir parâmetros que possibilitem o maior número de informações gravadas em logs.
MIT-IV	C	08, 09 e 10	• Ter sempre mais de um servidor de arquivos, assim um pode suprir a demanda do outro em caso de indisponibilidade. • Proceder com todas as ações definidas no código MIT-II.

Tabela 04: AÇÕES MITIGADORAS nas PRMs/ES

CÓDIGO MIT	CÓDIGO DE RISCOS	CÓDIGO DE SERVIÇOS	AÇÕES A SEREM TOMADAS
MIT-V	A B	11, 12 e 13	• Executar os Procedimentos do PCN/MPF/ES nas PRMs, referente ao Anexo II desta IS.
MIT-VI	C	11 e 12	• Executar backup das máquinas virtuais em dispositivo externo.
MIT-VII	C	13	• Executar backup dos dados de usuários em dispositivo externo.

V. Ações corretivas na PR e PRMs

Art. 6º No caso de ocorrências de TIC, as ações que serão tomadas para a continuidade dos serviços essenciais, após o incidente ter ocorrido, são as seguintes:

Tabela 05: AÇÕES CORRETIVAS na PR/ES

CÓDIGO COR	CÓDIGO DE RISCOS	CÓDIGO DE SERVIÇOS	AÇÕES A SEREM TOMADAS
COR-I	A B	01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09	• Restabelecer o serviço conforme o Manual de Procedimentos do PCN/MPF/ES na PR/ES, referente ao Anexo I desta IS.
COR-II	C	04, 06, 08, 09 e 10	• Recuperar em outra máquina, o backup da máquina virtual que tinha o serviço, recuperar os dados das aplicações em Fita e então colocar o serviço novamente em produção

Tabela 05: AÇÕES CORRETIVAS na PR/ES			
CÓDIGO COR	CÓDIGO DE RISCOS	CÓDIGO DE SERVIÇOS	AÇÕES A SEREM TOMADAS
COR-III	D	06	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a causa e o dano. • Preservar os dados necessários para avaliação da causa. • Caso o dano seja recuperável a curto prazo, proceder conforme código COR-I, caso contrário, conforme código COR-II. Em todo caso deve serem tomadas as medidas para impedir os ataques.
COR-IV	C	08, 09 e 10	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar os arquivos do backup em Fita.

Tabela 06: AÇÕES CORRETIVAS nas PRMs/ES			
CÓDIGO COR	CÓDIGO DE RISCOS	CÓDIGO DE SERVIÇOS	AÇÕES A SEREM TOMADAS
COR-V	A B	11, 12 e 13	<ul style="list-style-type: none"> • Restabelecer o serviço conforme o Manual de Procedimentos do PCN/MPF/ES nas PRMs, referente ao Anexo II desta IS.
COR-VI	C	11, 12 e 13	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar em outra máquina, o backup da máquina virtual que tinha o serviço, recuperar os dados das aplicações em Fita e então colocar o serviço novamente em produção.

VI. Disposições finais

Art. 7º Deverá ser instaurado a cada dois anos um processo de gestão administrativa (PGEA) para documentar todas as ações preventivas e as ações corretivas executadas durante o respectivo exercício.

Parágrafo único. O PGEA deverá ser finalizado em 31 de dezembro do último ano do biênio, devendo ser apresentado relatório conclusivo circunstanciado até dia 31 de janeiro do exercício seguinte, devendo conter no mínimo a lista de todas as ações preventivas executadas e de todas as ações corretivas executadas, com data, resumo, danos, solução e observações de melhorias do PCN.

Art. 8º As ocorrências de incidentes de TIC, mapeados nesta IS, devem ser comunicadas imediatamente ao Secretário Estadual, por mensagem eletrônica ao endereço PRES-se@mpf.mp.br, destacando os casos de descontinuidade de serviços que possam tornar inoperante os trabalhos nos gabinetes dos Procuradores da República.

§ 1º Manutenções preventivas e programadas devem ser comunicadas por meio da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Procurador-Chefe a todos os usuários com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º As comunicações de que trata este artigo devem ser juntada aos PGEA referente ao art. 7º desta IS.

Art. 9º Toda documentação necessária para restabelecer os serviços, incluindo esta IS, deve estar impressa e disponível em local de fácil acesso para todos os servidores da CTIC/SE/PR/ES.

Art. 10. Revogo a [INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. 1/2016-MPF/ES, DE 4 DE JANEIRO DE 2016](#) (PR-ES-00000064/2016).

Art. 11. Esta IS entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal

Anexo I

Manual de Procedimentos do PCN/MPF/ES na PR/ES

- Instalações
 - Ligar a máquina Instalações
 - o serviço SAMBA será inicializado automaticamente pelo SO
- e-Directory
 - Ligar a máquina R710-1
 - o serviço será inicializado automaticamente
- Tomcat, Apache, Distribuição Automática, GCONS2Web, Gis, DIMEP, SisAcesso
 - Ligar a máquina HP-01
 - Inicializar manualmente a máquina virtual Debian caso isto não tenha ocorrido automaticamente
 - os serviços serão inicializados automaticamente
- Samba
 - Ligar a máquina HP-02
 - Inicializar manualmente a máquina virtual Debian caso isto não tenha ocorrido automaticamente
 - o serviço será inicializado automaticamente
- Produção, Desenv, sFTP, Carga Automática
 - Ligar a máquina HP-03
 - Inicializar manualmente a máquina virtual Debian caso isto não tenha ocorrido automaticamente
 - os serviços serão inicializados automaticamente
- HP 380 Gen9 01
 - Ligar a máquina HP 380 Gen9 01
 - Acessar o XenCenter via servidor ArcServer (IP 10.72.0.88) e observar se as VMs estão sendo iniciadas. Caso não estejam, verificar a conectividade com o Storage Repository e após reconectar iniciar o vApp “ordemVMs” em “Pool/Manage vApps”.
- HP 380 Gen9 02
 - Ligar a máquina HP 380 Gen9 02
 - Acessar o XenCenter via servidor ArcServer (IP 10.72.0.88) e observar se as VMs estão sendo iniciadas. Caso não estejam, verificar a conectividade com o Storage Repository e após reconectar iniciar o vApp “ordemVMs” em “Pool/Manage vApps”.
- CA ArcServe Backup
 - Ligar a Biblioteca de Fitas
 - Ligar a máquina ArcServe
 - o serviço será inicializado automaticamente
- Storage EMC² AX4-5i
 - Ligar o Storage
 - Aguardar o serviço ser estabelecido automaticamente.

Anexo II
Manual de Procedimentos do PCN/MPF/ES nas PRMs/ES

- (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, eDirectory)
 - Ligar a máquina HP-01
 - Inicializar manualmente as máquinas virtuais caso isto não tenha ocorrido automaticamente
 - os serviços serão inicializados automaticamente

- (DHCP, DNS, OES, ZenWorks, eDirectory)
 - Ligar a máquina HP-02
 - Inicializar manualmente as máquinas virtuais caso isto não tenha ocorrido automaticamente
 - o serviço será inicializado automaticamente

- Storage
 - Ligar o equipamento
 - o mapeamento será restabelecido automaticamente

MPF
Ministério Público Federal